



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 24, de 07 de outubro de 2019.

Art. 1º Altera o parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 24, de 07 de outubro de 2019, que vigorará com a seguinte redação:

Art. 1º-.....
.....

Parágrafo Único- Os recursos advindos da operação de crédito a que se refere o caput deste artigo destinam-se a complementação dos diversos programas e ações desenvolvidas nas áreas de infraestrutura, mobilidade urbana, transportes, requalificação de vias, saneamento, drenagem, equipamentos públicos, desapropriação, bem como ações definidas no Plano Plurianual do Município de Contagem (PPA 2018-2021).

Palácio 1º de janeiro, 06 de dezembro de 2019.

Daniel do Irineu
Vereador-Progressista